

## Conselho Superior da Justiça do Trabalho

### PRESIDÊNCIA SECRETARIA-GERAL

ATO GP Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2007

Dispõe sobre a realização de auditoria junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/RO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando o deliberado na Quinta Sessão Ordinária e/ou disposto na Certidão de Deliberação de 24 de novembro de 2006, resolve:

Art. 1º. Determinar a realização de auditoria junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, sediado em Porto Velho/RO.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.O.U. e B.I.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL  
Presidente do Conselho Superior  
da Justiça do Trabalho